SENTENÇA

Processo n°: 1001635-23.2018.8.26.0566

Classe – Assunto: Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento - Administração

de herança

Requerente: Olga Sebastiana Spaziani

Requerido: Nair Spaziani

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Olga Sebastiana Spaziani informa que Nair Spaziani faleceu em 16.01.2018, e deixou bens e herdeira, assim como testamento público. Pede por sentença o registro, arquivamento e cumprimento do testamento. Documentos às fls. 9/26.

O MP manifestou-se à fl.31.

É o relatório. Fundamento e decido.

Nair Spaziani faleceu em 16.01.2018, conforme fl. 24. Deixou bens a inventariar. Deixou o testamento público cuja cópia da escritura consta de fls.20/23. No testamento não houve nomeação de testamenteiro.

Aparentemente, o testamento público não se ressente de vício externo algum, que o torne suspeito de nulidade ou falsidade. Acolho o parecer do MP exarado à fl. 31, onde destacou "o testamento público foi acostado às fls. 20/23, o qual, expressamente, revoga eventuais outros testamentos feitos, bem como contempla a requerente Olga Sebastiana Spaziani para receber a totalidade dos bens da testadora, sejam móveis ou imóveis. Em face do exposto, não vislumbrando qualquer vício que o torne suspeito de nulidade ou falsidade, concordamos com o pedido de registro, arquivamento e cumprimento do testamento público em apreço". Acolho, integralmente, esse parecer para deferir o pedido inicial.

DEFIRO o pedido inicial para, com fundamento no artigo 1.128, caput, do CPC, determinar que se cumpra o testamento público deixado pela falecida Nair Spaziani (fls. 24). O advogado da requerente firmará em nome desta o compromisso de testamenteira, entregando-lhe cópia do respectivo termo. O valor das custas é simbólico, por isso aqui neste procedimento a requerente terá que recolher as custas no valor integral.

P.I. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 05 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA